



BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 02 /2019.

“Autoriza a inclusão de fontes de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências”.

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir fontes de recursos em dotações orçamentárias do orçamento de que trata a Lei Municipal nº 1.265, de 10 de dezembro de 2018, conforme abaixo demonstrado:

02.09.01 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.2701.1025 – CONST/REF. GINÁSIO/QUADRA/ESTADIO/PRAÇAS ESP.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ----- Ficha 576.....R\$ 80.000,00

1.92.00 – Alienação de bens.....R\$ 80.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 80.000,00

02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.1105 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CRAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ----- Ficha 393.....R\$ 40.000,00

1.92.00 – Alienação de bens.....R\$ 40.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 40.000,00

02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001.1020 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS/EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente ----- Ficha 307.....R\$ 180.000,00

1.92.00 – Alienação de bens.....R\$ 180.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 180.000,00



BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

02.06.05 – FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

13.392.1301.2065 – EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 – Material de ConsumoFicha 453.....R\$ 6.000,00

1.24.00 – Transf. Convênio Não Rel. Educ. Saúde e A. Social.....R\$ 6.000,00

3.3.90.31.00 – Premiação Cultural, Artist., Cient. e Desp. Ficha 454.....R\$ 1.000,00

1.24.00 – Transf. Convênio Não Rel. Educ. Saúde e A. Social.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Ficha 457.....R\$ 28.000,00

1.24.00 – Transf. Convênio Não Rel. Educ. Saúde e A. Social.....R\$ 28.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, para atender as despesas decorrentes no artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações incluídas por este Projeto de Lei nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 28 de março de 2019.


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 02 /2019, que “**Autoriza a inclusão de fontes de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências**”.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

Submeto a deliberação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA** que “**Autoriza a inclusão de fontes de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências**”.

Como já é de conhecimento dos Nobres Edis, o Município recebeu a indicação de emenda parlamentar do Deputado Estadual André Quintão destinada a evento cultural, **no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Informo que a proposta de trabalho encontra-se em análise pela Secretaria de Estado de Cultura e para execução necessitamos de ajuste no orçamento municipal com a inclusão de fonte de recursos específica de convênios. Segue cópia da proposta de Plano de Trabalho – Convênios registrada na referida Secretaria Estadual de MG.

Com o ingresso de recursos financeiros obtidos pela alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio municipal, necessitamos de ajustes na programação orçamentária para inclusão de fontes de recursos específica para propiciar a utilização desses recursos para reforma do Ginásio Poliesportivo, ampliação e reforma do CRAS e a aquisição de veículo tipo ambulância equipada e maior para atender as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

As adequações aqui propostas são todas ações já previstas no planejamento municipal, mas que necessita das inclusões das fontes de recursos que financiarão suas execuções, com isso, possibilitando o atendimento aos anseios demandados pela população.

Pelo exposto, solicitamos a tramitação do projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Poder Legislativo.

No ensejo, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima, respeito e consideração, e esta administração continua ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001995/2019

DATA DO REGISTRO: 11/03/2019

TÍTULO

FESTAS CULTURAIS TRADICIONAIS

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO CONVÊNIO

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ: 18.125.138/0001-82

Endereço: AVENIDA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, Nº 562

Bairro: CENTRO

Cidade: BONFINÓPOLIS DE MINAS

UF: MG CEP: 38.650-000

Telefone/ FAX: (38) 3675-1121

E-mail institucional: gabinete@bonfinopolis.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Donizete Antônio dos Santos

CPF: 720.331.006-00

CI/Órgão Exp.: M5.571.511/SSPMG Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2020

Endereço residencial: Rua Dom Elizeu, 355

Bairro: Centro

Cidade: BONFINÓPOLIS DE MINAS

UF: MG CEP: 3865000

Telefone pessoal: (38) 3675-1121

E-mail pessoal: gabinete@bonfinopolis.mg.gov.br

IV - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - Repasse de Natureza NÃO

1.1 - Natureza Especial: -

1.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do -

2 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar - Contrapartida

2.1 - Parlamentar(es): ANDRE QUINTAO

2.2 - Contrapartida:

Tipo Contrapartida

Valor

Valor financeiro

R\$ 3.075,13

2.3 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira:

02.06.05.13.392.1301.2065.3.3.90.39.00

3 - TIPO DE ATENDIMENTO

Gênero	Categoria	Especificação
EVENTOS	Realização	Eventos
EVENTOS	Realização	Oficina

4 - VALOR

Concedente	Emenda	Interveniente	Contrapartida
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.075,13
R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5 - Descrição e especificação completa do objeto a ser executado:

A nossa administração tem buscado viabilizar a valorização do patrimônio imaterial de culturas tradicionais, neste intuito realizaremos juntamente com as Comunidades Rurais: Canabrava, Lages, Riacho da Calda, Santa Maria, Santo André e Saco da Roça as festas que comumente são realizadas todos os anos. Nestas festas, as principais atividades desenvolvidas são: Cavalgadas, concursos de marcha, prova

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001995/2019

DATA DO REGISTRO: 11/03/2019

de tambor, prova de muires, campeonato de futebol amador, shows, comidas típicas. Toda organização é realizada pelas comunidades através de seus festeiros e ou diretoria de associações e conselhos com o apoio dos moradores das comunidades em forma de mutirão e sem fim lucrativo.

5.1 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM: Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Comunidades Rurais: Canabrava, Lages, Riacho da Calda, Saco da Roça, Santa Maria, Santo André	0 Zona Rural	38.650-000	BONFINOPOLIS DE MINAS	zona rural do Município

6 - Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do convênio de saída/parceria:

O município de Bonfinópolis de Minas está situado no Noroeste mineiro a 560 km de Belo Horizonte e 350 km da capital federal. Conta com uma população de 5867 habitantes distribuídos em 1.778 km². A economia de Bonfinópolis de Minas, baseia-se na agropecuária, subdividida em dois patamares: exportação de grãos e agricultura familiar. A produção agrícola é expressiva e está voltada para o cultivo de soja, milho, feijão irrigado e café. Também se destaca a pecuária, comércio, serviços de transporte e serviços de alimentação. A nossa administração tem buscado viabilizar a valorização do patrimônio imaterial de culturas tradicionais pois é muito importante para o desenvolvimento local, considerando as manifestações e expressões populares detentoras do contexto regional como fator de identidade cultural. As festas são um verdadeiro espaço de intensas trocas simbólicas, pois articula os diferentes atores que dela participam, marcando a importância dos lugares associados às tradições locais. A realização desses eventos pode proporcionar à comunidade envolvida contribuições para sua economia, através de complemento na renda familiar ou até mesmo verbas para melhorias na comunidade; além de benefícios para a cultura, através do resgate de tradições e também de bem estar social, pelo reconhecimento por parte dos visitantes do local de vivência.

7 - Pessoas beneficiadas diretamente

7.1 - Descrição: População

7.2 - Quantidade: 3000

8 - Proposta de vigência (dias corridos):

9 - Data prevista para início:

10 - Data prevista para Término:

720

11 - Conta específica

11.1 - Banco:

11.2 - Agência bancária:

11.3 - Conta bancária:

11.4 - Praça bancária:

1

1329-3

19119-1

BONFINOPOLIS DE MINAS

11.5 - Justificativa de escolha de praça bancária diferente do município sede DO CONVENIENTE (se for o caso):

12 - Equipe de contato do Conveniente:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL

12.3 -
TELEFONE

12.4 - E-MAIL

Nilvesia Luiz Brandao

(38) 3675-1121

comprasbonfinopolis@gmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL

12.3 -
TELEFONE

12.4 - E-MAIL

Melry Lanne Abadia Santos

(38) 3675-1121

gabinete@bonfinopolis.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL

12.3 -
TELEFONE

12.4 - E-MAIL

Adriana Silva Cardoso

(38) 3675-1121

contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

13 - Obrigações do interveniente (se houver):

V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001995/2019

DATA DO REGISTRO: 11/03/2019

V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA META: Eventos Culturais

1.1 EVENTOS - Realização - Eventos

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - Realização de eventos culturais	720

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS
1	Eventos Culturais	Serviço	un	1	R\$ 38.075,13	R\$ 38.075,13	1.1.1
TOTAL:					R\$ 38.075,13	R\$ 38.075,13	

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro	R\$ 0,00	0,00	-
Parlamentar	R\$ 35.000,00	91,92	-
Interveniente	R\$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R\$ 3.075,13	8,08	8,79
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 38.075,13	100.0%	8.79%

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ano	Mês	Valor
2019	Abril	R\$ 35.000,00

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Ano	TIPO DE CONTRAPARTIDA	Mês	Valor
2019	Financeiro	Abril	R\$ 3.075,13

P.

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 001995/2019

DATA DO REGISTRO: 11/03/2019

Nestes termos, venho submeter à apreciação de V.Sa. a presente Proposta de Plano de Trabalho, visando ao repasse de recursos por meio de Convênio de Saída/Parceria.


Assinatura do Representante Legal do Conveniente

Local

Data

Bonfinópolis de Minas 11/03/19

Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal

Nome Legível do Representante Legal do
Conveniente e N° do Documento de
Identificação ou Carimbo

Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal